



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga prazo de comissão processante para apurar conduta discente.

A diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41 e do processo nº 23071.929102/2021-21;

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instituída pela portaria nº 51, de 13 de setembro de 2021, destinada a apurar os fatos relatados no processo nº 23071.929102/2021-21, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão processante a partir de 13 de outubro de 2021 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 04/11/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0563637** e o código CRC **5CA7D5D6**.

